



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 120 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 139/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio nº 109/93 que, entre si, firmam o **Ministério da Educação e do Desporto** com interveniência da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade de Mato Grosso** objetivando a transferência de recursos destinados a prover a IFES de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins, adquirir e equipamentos de informática necessários a implantação do projeto de Sistema de Automação Universitária da UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993


VALFREDO DA NOYA MENEZES - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZEERA NETO - Membro